



ANO XLIX - Nº 89



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1994

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 94ª SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

– Nº 597, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 1º e 5 de agosto de 1994. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 598, de 1994, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 4, 5, 13, 19, 21 e 22 de julho do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 599, de 1994, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona.

– Nº 600, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

1.2.2 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº S/62, de 1994 (nº 2.679/94, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que seja alterado o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, autorizado pela Resolução nº 36, de 1994, do Senado Federal.

– Arquivamento definitivo, previsto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1993 (nº 501/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Instrumentador Cirúrgico e dá outras providências.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Transcrição do Parecer e voto do relator, Conselheiro Raulino Tramontin, na sessão plenária do Conselho Federal de Educação, realizada ontem, sobre o projeto de transformação das Faculdades Integradas Tiradentes, sediadas em Aracaju – SE, em Universidade.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Focalizando o corporativismo, o assembleísmo e o grevismo nas Universidades brasileiras que, na opinião de S. Ex*, inviabilizam a aplicação do preceito da "autonomia universitária" e evidenciam o "pacto da mediocridade".

SENADOR EDUARDO SUPPLICY – Homenagem póstuma ao Embaixador Paulo Nogueira Batista. Justificando requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, de sua autoria.

SENADOR NEY MARANHÃO – Defesa da SUDAM e da SUDENÉ. Apoio ao Plano de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 561, de 28 de julho de 1994, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 562, de 28 de julho de 1994, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 563, de 28 de julho de 1994, que altera dispositivos e acrescenta artigos à Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 1994, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 564, de 29 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 565, de 29 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para os fins que especifica; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 566, de 29 de julho de 1994, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares . . .

condições de emissão do Real e os critérios para conversão das Obrigações para o Real, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 567, de 30 de julho de 1994, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

1.2.5 – Requerimentos

– Nº 601, de 1994, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 6, 7, 13, 21 e 22 de julho de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 602, de 1994, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 25 a 29 de julho de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 603, de 1994, de autoria do Senador Flaviano Melo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 4, 5, 6, 7, 13, 21, 22 e 26 de julho de 1994. **Votação adia-**

da por falta de quorum.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994 (nº 467/91, na Casa de origem), que revoga o art. 508, da Consolidação das Leis do Trabalho.

– Término do prazo, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1991, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas locadoras de mão de obra, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **A Câmara dos Deputados.**

1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 211 e 212, de 1994 (Republicação)

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 63, DE 1994 (Republicação)

4 – MESA DIRETORA**5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 94ª Sessão, em 2 de agosto de 1994****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência do Sr. Magno Bacelar*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Carlos De'Carli – Eduardo Suplicy – Francisco Rollemburg – Gilberto Miranda – Irapuan Consta Júnior – João Rocha – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mauro Benevides – Meira Filho – Ney Maranhão – Ronaldo Aragão – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO N° 597, DE 1994**

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do artigo 13, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, nos dias 1º e 5 de agosto de 1994, a fim de tratar, como Líder do Partido da Mobilização Nacional no Senado Federal, de assuntos políticos e administrativos no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1994. – Senador Francisco Rollemburg.

REQUERIMENTO N° 598, DE 1994

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 13 § 1º do Regimento Inter-

no, que sejam considerados como de licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19, 21, e 22 do mês de julho do ano em curso, em vista de estar tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1994. – Senador Lourenço Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – A votação dos requerimentos lidos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 599, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, combinado com o art. 70, da Constituição Federal, e, ainda, art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, (atinentes à sua competência fiscalizadora), solicito ao Senhor Ministro das Minas e Energia as seguintes informações:

1. Qual a população atendida pelo regime especial e preço de gás liquefeito de petróleo para os consumidores de baixa renda – o Vale-Gás?
2. Qual é o custo mensal do Vale-Gás?
3. Quais as atuais exigências para o recebimento do Vale-Gás?
4. Foi detectada alguma correlação de desvios do Vale-Gás com o esquema ECT, montado por altos funcionários para transferências de franquias a empresas privadas?
5. Existem estudos concretos para incluir os aposentados do Funrural como beneficiários do Vale-Gás?

Justificação

Ocupo a tribuna do Senado Federal para aplaudir e solicitar ao Presidente Itamar Franco o aperfeiçoamento dos Decretos 785, de 30 de março de 1993 e 811, de 29 de abril de 1993, com os quais são concedidos regime especial de preço de gás liquefeito de petróleo para os consumidores de baixa renda, criando-se o Vale-Gás.

A determinação presidencial, que criou o Vale-Gás, reveste-se da maior importância e justiça social. A abrangência, que ultrapassa a casa dos sete milhões de famílias, e a oportunidade da medida, justificaram a ação governamental, impostergável, tendo em vista a brutal crise que infelicitava e empurra para a miséria absoluta mais de 32 milhões de brasileiros.

Sem dúvida a introdução do Vale-Gás para atender a uma situação emergencial em que se defrontam os menos favorecidos do País foi uma decisão de rara sensibilidade do Chefe do Governo brasileiro, para quem rendo as minhas homenagens e renovo o meu apreço de longa data.

O Vale-Gás tem beneficiado, como já afirmado, mais de 7 milhões de consumidores mas poderia atender mais de 15 milhões de brasileiros que estão atravessando as maiores dificuldades de toda a sua existência, sem acarretar maiores pressões na execução orçamentária desse benefício.

Como é do conhecimento geral, nas camadas menos favorecidas, que habitam barracos, humildes casas e até mesmo moradias no interior dos Estados brasileiros, os contratos de locação são passados de inquilino para inquilino, com o consentimento do proprietário, sem qualquer mudança do nome do contrato original. Outros casos existem que o contrato é verbal, na base do "fio do bigode".

Ocorre que, a regulamentação dos citados decretos exige dos humildes beneficiários do Vale-Gás um contrato de locação e uma conta de luz em seu próprio nome.

Entendemos que a medida foi baixada com o objetivo de coibir os abusos e corrupção inerentes a qualquer sistema de benefício estatal ou privado.

Não obstante, tendo em vista a nossa realidade, estamos apelando ao Senhor Presidente da República para determinar aos órgãos competentes expedir nova regulamentação que ampare o numeroso contingente populacional, de baixíssima renda que se viram prejudicados pelo simples fato de não terem a possibilidade, de imediato, de regularizarem o contrato de locação e, por isso, também não poderem ter a conta de luz em seu próprio nome.

Essa é uma situação de fato que deverá ser levada em conta pelos bons administradores e com muita sensibilidade social.

Tenho a convicção firmada de que o Presidente Itamar Franco baixou a medida do Vale-Gás para atender os desamparados e não para que a medida ficasse submissa a uma pequena questão tão ao gosto dos burocratas de plantão.

Entendo que a nova regulamentação da matéria deve estabelecer mecanismos que evitem os abusos mas que não afastem do benefício aqueles que foram os responsáveis pela introdução do Vale-Gás.

Portanto, a exigência do contrato de locação formal deverá ser substituída por um atestado do Delegado de Polícia, da Associação dos Moradores do Bairro ou Sindicato, por exemplo, a fim de que o Vale-Gás atinja os seus reais objetivos.

Quero enfatizar o meu posicionamento favorável às demais solicitações de aperfeiçoamento do Vale-Gás, notadamente aquelas que visam incorporar como seus beneficiários os aposentados do Funrural, destacando a atuação do nobre Deputado Nilton Carneiro, da representação do meu Estado, que tem lutado muito para tornar o Vale-Gás um instrumento de promoção social para os menos aequinhoados.

Por isso, solicito de Vossa Excelência as informações supra especificadas, a fim de que possa propor as medidas legislativas cabíveis para resgatar uma pequena parcela da escandalosa dívida social.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1994. – Senador Ney Maranhão, Líder do PRN.

Ao exame da Casa

REQUERIMENTO N° 600, DE 1994

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Ocorreu alguma transação financeira de aporte de recursos, entre a CEF e o Estado do Piauí, neste exercício, que caractere o endividamento do referido estado?

2 – Em caso positivo, enviar cópia do inteiro teor do contrato referente a tal operação.

Justificação

De acordo com o art. 52, inciso VII da Constituição Federal:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal

VII – Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de

suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal."

A imprensa noticiou uma grande operação de financiamento que teria ocorrido no primeiro semestre deste ano, entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Governo do Estado do Piauí. Sendo assim, é de grande importância as informações solicitadas para que esta Casa possa cumprir o preceito constitucional.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1994. - Eduardo Mata-razzo Suplicy, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício S/62, de 1994 (nº 2.679/94, na origem), encaminhando a manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que seja alterado o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, autorizado pela Resolução nº 36, de 1994, do Senado Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1993, (nº 501/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Instrumentador Cirúrgico e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE) Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Senadores, uso da tribuna do Senado, nesta oportunidade, para registrar um acontecimento importante para o desenvolvimento educacional no Estado de Sergipe.

Compareci ontem, Sr. Presidente, representando também o Senador Albano Franco, à Sessão Plenária do Conselho Federal de Educação, onde fui convidado para fazer parte da Mesa dos trabalhos quando da apresentação do parecer do Conselheiro Raulino Tramontin sobre o projeto de transformação das Faculdades Integradas Tiradentes, sediadas em Aracaju, em Universidade, pleito justificado pelo funcionamento de 15 cursos superiores já reconhecidos.

A esta reunião também compareceram, representando Sergipe, o Vice-Governador José Carlos Teixeira, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Reinaldo Moura, o Secretário de Educação do Estado, Dílson Menezes Barreto, e os Deputados Federais José Teles e Pedro Valadares.

Durante a reunião plenária daquele colegiado - certamente um dos mais elevados foros de análise e debate dos temas mais importantes e especializados da educação nacional, órgão do qual fazem parte os mais renomados especialistas e autoridades experientes nas lides do ensino - foi apresentado pelo ilustre Conselheiro Raulino Tramontin o relatório da Comissão que analisou o projeto de transformação das Faculdades Integradas Tiradentes em Universidade.

Essa instituição, Sr. Presidente, que vem prestando relevantes serviços à educação superior no Estado de Sergipe, fundada em 9 de dezembro de 1962, pelo Professor Jouberto Uchoa de Mendonça, consolidou-se no conceito dos meios educacionais e da so-

ciedade sergipana, criando e implantando progressivamente os seus diversos cursos, cumprindo as exigências legais para o devido reconhecimento, e firmando-se, definitivamente, como uma entidade altamente conceituada entre as instituições de ensino superior do País.

No relatório apresentado pelo Conselheiro Relator, ressalta-se o cumprimento, pela entidade, dos requisitos de universidade de campo e densidade educacional, representadas pelo ensino de graduação, pós-graduação, pesquisas, extensão e cultura, cursos na área de Ciências Matemáticas, Ciências Físicas e Químicas, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Geociências, Filosofia e Letras.

Atualmente, as Faculdades Integradas Tiradentes atendem por ano 3.805 alunos, provenientes da capital, do interior e de outros Estados, formando, anualmente, 1.768 graduados.

Dessa clientela, 539 são de Aracaju, 42% do interior e 5% de outros Estados, servindo em Sergipe aos seus 73 municípios e, mais especificamente, a uma abrangência populacional de 609 mil habitantes, em seus diversos cursos, a maior parte funcionando à noite, permitindo desta forma atender principalmente às pessoas já engajadas no mercado de trabalho e comprometidas com o emprego durante o dia.

Do projeto de criação da Universidade consta um plano de instalação de novos cursos, nas diversas áreas do saber, o que constituirá um leque de 34 diferentes opções de bacharelado e licenciatura em 34 cursos distintos.

As Faculdades Integradas Tiradentes - identificadas no relatório apresentado como entidade com "tradição e experiência", além de cumprir o princípio de universidade de campo e apresentar razoável densidade educacional e científica, compatível com outras instituições congêneres, já reconhecidas como universidades em centros mais desenvolvidos, revelando sólida capacidade patrimonial, financeira e pedagógica, foram, ao final da reunião, pela aprovação do parecer do Conselheiro Raulino Tramontin, para alegria da representação de Sergipe presente à Mesa dos trabalhos e da qualificada assistência de público interessado na apreciação do referido projeto, transformadas em Universidade Tiradentes, sendo, desta forma, a primeira universidade particular em Sergipe, com padrões pedagógicos comparáveis às mais desenvolvidas do País, conforme foi ressaltado naquela importante reunião do Conselho Federal de Educação, presidida pelo Conselheiro Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, envio as minhas congratulações ao ilustre Professor Jouberto Uchoa de Mendonça pelo sucesso do seu empreendimento e dos êxitos que vem alcançando em sua obra educacional em Sergipe, coroada agora com a criação dessa importante Universidade, a Universidade Tiradentes, e estendo os meus cumprimentos também ao corpo docente, discente, técnico e funcional dessa instituição por este importante acontecimento para o qual todos contribuíram com sua parcela de trabalho, empenho e atuação, constituindo-se numa valiosa aquisição para o Estado de Sergipe e sua população estudantil.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do parecer e voto do relator a que me referi, datado de 29 de julho de 1994, aprovado na Sessão Plenária de ontem, dia 1º de agosto de 1994.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PARECER E VOTO DO RELATOR

As análises efetuadas pela Comissão de consultores, ao longo dos trabalhos executados nos anos de 1992, 1993 e 1994, junto

às Faculdades Integradas Tiradentes, em seu processo e implantação do Projeto de Universidade Tiradentes – UNIT, sintetizados no Relatório Final, demonstrando o cumprimento dos requisitos e parâmetros exigidos pela Resolução nº 2/94, permitem ao Relator concluir:

a) A entidade pela documentação apresentada e analisada, demonstra cumprir todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.540/68, Resolução nº 2/94 (art. 6º, 7º e 12) e demais procedimentos recomendados pela Comissão Especial Temporária de Universidade do CFE.

b) Executa e desenvolve sistematicamente um conjunto de atividades no ensino da graduação, nas diversas áreas do conhecimento, pós-graduação lato sensu, pesquisa, extensão, cultura, que permitem comprovar a existência de razoável densidade educacional e científica, além do potencial e condições para incrementá-la e consolidá-la.

c) A análise da matriz da densidade educacional e científica permite também verificar e atestar o cumprimento do princípio da Universidade de Campo, exigência da alínea e, do art. 11, da Lei nº 5.540/68.

d) A capacidade patrimonial está demonstrada pela posse de bens móveis e imóveis pertencentes à instituição de considerável valor, onde está instalado o Campus Universitário I com infraestrutura física, instalações, equipamentos e materiais necessários ao ensino, pesquisa, extensão e cultura e recursos humanos em quantidade e qualidade para dar suporte, continuidade e consolidação ao Projeto da Universidade Tiradentes. O Plano de Expansão, com a construção do Campus II, permitirá, já no quinquênio de 1994-1998, dotar a Instituição de modernas instalações para dar suporte aos novos encargos, decorrentes do amadurecimento da Universidade.

e) As diretrizes da evolução da Universidade, para o próximo quinquênio, em todas as áreas e funções estão detalhadas no PDI, – Plano de Desenvolvimento Institucional, que permitirão acompanhar e avaliar a atuação da Universidade, nesse período.

f) A Instituição demonstra e atesta sua integração na comunidade local e regional, pelos serviços que presta e pela assistência gratuita em diversas áreas de sua atuação.

g) As atividades da Instituição foram objeto de análise e avaliação por parte da Comissão de Consultores, auxiliada por consultores externos, como comprova o Relatório Final. Os resultados atestam a idoneidade da Instituição, a seriedade na execução das atividades educacionais que, apesar das carências, dificuldades e limitações, consegue, com esforço e superação, oferecer serviços de razoável qualidade, compatível com instituições localizadas em regiões menos carentes e problemáticas do que o Nordeste brasileiro. Este esforço de superação representa e traduz a vontade e determinação da Instituição em participar do resgate da cidadania de toda a população nas dimensões civil, política, social, cultural e econômica.

Quanto à pesquisa, a instituição ao implantar o Plano de Carreira Docente e definir os Núcleos Temáticos, possibilitou sua organização, a definição de prioridade, financiamento e administração. Ao todo são 93 projetos indicados no quadro 33, por departamento, sendo 33 em andamento, 13 concluídos e 47 em análise. O quadro 34 apresenta os projetos por núcleos. Merece destaque a programação do Núcleo Temático Multidisciplinar dentro do "Programa de Desenvolvimento Auto-Sustentável para Comunidade não Produtiva", detalhado no Relatório Final às páginas 149 e seguintes. A programação da extensão com seus programas e projetos (52 ao todo) aparece detalhado a partir da página 197 do Relatório Final.

A programação Departamental para o quinquênio no ensi-

no, pesquisa a extensão aparece no anexo do Relatório Final.

A Comissão de Acompanhamento considera que todas as etapas previstas para implantar o Projeto de Universidade foram cumpridas faltando, agora, o processo de consolidação que se dará no tempo, a partir da execução do PDI, e o Processo de Avaliação Institucional e, posteriormente, pela renovação do reconhecimento da Universidade.

h) A Instituição goza de respeitabilidade e idoneidade junto à comunidade sergipana, participando ativamente, com os poderes públicos em diversas ações integradas para o desenvolvimento humano. Seus dirigentes são profissionais qualificados que se dedicam integralmente às atividades educacionais de primeiro, segundo e terceiro graus.

Esse cenário comprobatório leva o relator a votar pelo reconhecimento da Universidade Tiradentes – UNIT, mantida pela Associação Sergipana de Administração, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe, aprovando, também, seu Estatuto e Regimento Geral.

Conclusões da CETU

A Comissão Especial e Temporária de Universidade acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994. – (*Seguem assinaturas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a crise da universidade brasileira constitui um dos aspectos mais espinhosos de nossa complexa problemática educacional.

Recentemente, o Congresso Nacional marcou sua presença na discussão e no encaminhamento dessa questão através da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, presidida pelo nobre Deputado Eraldo Tinoco, do PFL da Bahia, tendo como Relator o ilustre Senador João Calmon, do PMDB do Espírito Santo, infatigável paladino das causas educacionais nesta Casa há tantos anos.

Durante um ano e meio, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a CPI da Universidade foi um fórum abrillantado pelos depoimentos de eminentes especialistas como o físico e ex-Ministro da Ciência e Tecnologia e da Educação, José Goldemberg; o ex-Reitor da Universidade de São Paulo – USP – Roberto Leal Lobo e Silva Filho; a antropóloga e ex-titular da Secretaria Nacional de Ensino Superior do MEC, Eunice Durhan; o sociólogo e pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) Edmundo Campos Coelho; o filósofo e membro do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), José Arthur Giannotti; a então reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Vanessa Guimarães; e o antigo reitor da Universidade de Brasília, meu particular amigo, brilhante José Carlos de Almeida Azevedo – dentre outros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria de todo impossível tentar resumir aqui a riqueza dessas intervenções dos debates por elas suscitadas e das conclusões do Senador João Calmon que se estendem pelas 519 páginas de seu relatório. Limitar-me-ia, portanto, a focalizar um dos aspectos mais críticos que, no consenso desses e de outros educadores, têm impedido as universidades brasileiras, especialmente as federais, de cumprir o papel que a sociedade realmente delas espera no desenvolvimento econômico, tecnológico, científico e cultural do País.

Refiro-me Sr. Presidente, Srs. Senadores ao cancro do corporativismo, do assembleísmo e do grevismo que inviabilizam qualquer tentativa séria de se ampliar o preceito da "autonomia universitária" consagrado pela Carta de 1988. No ano da sua promulgação, veio à luz o corajoso livro do já citado Professor Ed-

mundo do Campos, A sinecura acadêmica, que denunciava o "pacto de mediocridade" reinante em nossas instituições públicas de ensino superior. Um quadro de incompetência, de ativismo sectário e obscurantista que o Professor Edmundo reafirmou em seu depoimento à CPI da Universidade.

Todo ano, o MEC despeja, em média, 80% do seu orçamento nas universidades federais (os níveis pré-escolar, básico e as escolas técnicas, por exemplo, que se virem para sobreviver com o resto) e, deste montante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cerca de 90% estão comprometidos com a folha de pagamento (bibliotecas, laboratórios etc. que se danem, também).

Tamanha despesa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é, todavia, capaz de garantir um padrão mínimo de qualidade de ensino na esmagadora maioria dos cursos, já que esses são praticamente monopolizados pelo que o Prof. Edmundo rotula de baixo clero – um contingente de professores despreparados que entre 1980 (na gestão do General Rubem Ludwig no MEC) e a promulgação da atual Constituição, que tornou obrigatórios os concursos públicos – beneficiou-se de sucessivos "trens da alegria", símbolo vergonhoso da capitulação das autoridades educacionais frente a intermináveis greves universitárias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa lumpen-intelectualidade demonstra uma instintiva repulsa à curiosidade intelectual e à reflexão verdadeiramente crítica e desapaixonada, matéria-prima de qualquer carteira acadêmico-científica digna desse nome. Sobretudo na área de ciências humanas, o baixo clero consome boa parte do seu tempo não na sala da aula, muito menos na biblioteca, mas em assembleias e reuniões sindicais ou mesmo partidárias, dedicando-se à produção e veiculação de uma ideologia alienada e alienante que o grande filósofo e sociólogo francês Raymond Aron estigmatizou como o ópio dos intelectuais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sinecura acadêmica é mascarada por uma fraseologia esquerdistas, tão sonora quanto oca e anacrônica, que confunde o aluno insatisfeito, mas ainda incapaz de uma crítica articulada e fundamentada, ao mesmo tempo em que calunia os colegas professores que ousam se rebelar contra a transformação da cátedra em correia de transmissão da visão de mundo e das propostas da CUT e do PT.

Todo esse caos é justificado por uma concepção absolutamente cega do igualitarismo democrático, já que, mesmo nos países onde a democracia ostenta a chancela de uma longa e respeitável tradição revolucionária, como a Inglaterra, os Estados Unidos e a França, a universidade sempre foi preservada como nicho da desigualdade fundamental entre os que sabem e os que ainda não sabem. E é com base na autoridade legítima conferida pelo saber que os mestres escolhem, dentre seus pares de maior qualificação, produtividade e reputação, aqueles que irão ocupar os escalões decisórios.

Uma herança cultural nefasta de duas décadas de regime militar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi o obscurecimento da fronteira entre a autoridade e o autoritarismo, deixando um vácuo hoje ocupado pela manipulação populista e "politicamente correta".

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Brasil das eleições diretas para reitor, decano, diretor de faculdade, chefe de departamento e deus-sabe-mais-o quê, brinca-se de "soviete de professores e funcionários" com as costas voltadas às demandas culturais, científicas e tecnológicas da sociedade. Reitores "democraticamente eleitos" por "companheiros" desses "segmentos" deixam-se intimidar pela patrulha imposta por uma minoria ululante, optando claramente pela ilegalidade, uma vez que o Supremo Tribunal Federal decidiu não reconhecer o direito de greve dos funcionários públicos até que este seja devidamente regulamentado. Com

sua omissão, esses dirigentes universitários traem o compromisso maior de defender instituições que são patrimônio de toda a comunidade, sustentadas, com raras exceções, quase que exclusivamente pelo suor do contribuinte, pois, afinal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ensino público e gratuito é um privilégio defendido com unhas e dentes pelos rebentos das classes alta e média alta que formam a maioria esmagadora do corpo discente das universidades federais brasileiras!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, num diagnóstico tão sucinto quanto penetrante desses impasses, publicado no jornal **O Estado de São Paulo** do último dia 26 de junho, o ex-Reitor da USP, ex-Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia e ex-Ministro José Goldemberg denuncia que a falta de coragem política de nossas autoridades educacionais para definir com precisão o alcance e os limites da autonomia universitária permite que o Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais inviabilizem esse fundamental princípio.

Em suas palavras, as instituições federais de ensino superior "são parte da administração direta, e seus servidores estão submetidos ao Regime (...) Neste particular – continua o Professor Goldemberg –, a Constituição é francamente contraditória, pois ao mesmo tempo em que lhes concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (segundo seu art. 207) (...) assegura ao pessoal as mesmas garantias estabelecidas pelo funcionalismo público" em geral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa estrutura desestimula a busca permanente da excelência acadêmico-científica que deveria nortear a vida universitária. Em primeiro lugar – e volto a citar o Professor Goldemberg – porque "a Constituição assegura aos servidores uma série de direitos que os transforma numa categoria privilegiada como, por exemplo, o de contar com estabilidade dois anos depois do ingresso por concurso público. O concurso (sem dúvida) inibe o clientelismo, mas não assegura a dedicação nem a competência do professor, a qual deriva de um constante esforço de aperfeiçoamento".

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque a "aposentadoria precoce após 25 anos de serviço para as mulheres e 30 para os homens (...) além de perniciosa, do ponto de vista acadêmico (...) está condenando as universidades públicas à inviabilidade financeira e ao arrocho salarial, para não mencionar o sucateamento intelectual, já que, nos centros mundiais de produção científica, sábios de 60, 70 anos ou mais se acham na plenitude de sua competência e criatividade. E, nesse ponto, Sr. Presidente, cumpre assinalar que a folha de inativos dessas instituições já consome perto de 1/3 dos recursos de pessoal, podendo brevemente atingir 50%, ou seja, um aposentado para cada professor em exercício!"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Professor Goldemberg esclarece que, apesar de tudo, é possível reverter este quadro, desde que autoridades educacionais, federais e reitores se unam num mutirão de seriedade, liderança e iniciativa. A saída consiste em "dar autonomia às universidades, repassando-lhes um volume de recursos, destinados a salário, pesquisa, ensino e infra-estrutura, deixando a cargo delas estabelecer seus próprios planos de remuneração e aposentadoria (...). Fazer isso não extinguiria uma reforma da Constituição (oportunamente, aliás, que o Executivo e parcelas retrógradas do Congresso acabaram de jogar pela janela, sepultando a Revisão!), mas leis ordinárias ou dispositivos incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (...).

Além disso, Sr. Presidente – finaliza o Dr. Goldemberg –, o Governo poderia propor orçamentos diferenciados para as melhores universidades, desde que vinculados a programas de claro interesse social, como o treinamento e o aperfeiçoamento de professo-

res da escola fundamental ou a desenvolvimentos científicos e tecnológicos de interesse do setor produtivo".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a universidade no Brasil chegou a uma encruzilhada definitiva. Ou se conscientiza de que o saber não deve ser fonte unicamente de privilégios, mas sobretudo de responsabilidades e assume seu papel na formação de capital humano para que o Brasil entre no terceiro milênio pela porta de frente, ou se fecha de vez num bunker de corporativismo improdutivo, alheio às demandas presentes e futuras de uma sociedade que a sustenta com tanto sacrifício, recebendo tão pouco em troca!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, presto a minha homenagem à memória do Embaixador Paulo Nogueira Batista que, infelizmente, neste último domingo, dia 31 de julho, faleceu, vítima de derrame cerebral.

S. Ex^a era Embaixador do Brasil na ALADI – Associação Latino-Americana de Desenvolvimento e Intercâmbio –, sediada em Montevideu, e estava, nesses últimos dias, empenhado na análise das negociações envolvendo toda a questão do Mercosul.

O seu filho João Nogueira Batista registrou que seu pai faleceu angustiado com a crônica incapacidade de o País resguardar os seus próprios interesses.

O Embaixador Paulo Nogueira Batista sempre enfrentou negociações as mais delicadas. Sua trajetória diplomática tem-se misturado com momentos de grande importância na vida diplomática do Brasil, pois ele foi o primeiro Presidente da Nuclebrás, em 1975, então convidado pelo Presidente Ernesto Geisel; foi também o principal negociador do acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha.

Como Embaixador brasileiro nas Nações Unidas, esteve à frente de missões importantes como as negociações da dívida externa brasileira, sugerindo ao Brasil que não aceitasse a estratégia dos credores, voltada para a recapitalização dos bancos.

O Embaixador Nogueira Batista defendia a definição de um programa de desenvolvimento antes de sentar-se à mesa para negociar. Costumava dizer: "Temos uma trinca de ases na mão, mas jogamos como se tivéssemos um par!"

S. Ex^a também se destacou na defesa do meio ambiente, acusando de maiores poluidores os países industrializados; teve papel importante como delegado do Brasil junto ao Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas – GATT; assumiu a Presidência do Conselho de Segurança da ONU, em julho de 1988, quando participou, como mediador, do conflito do Golfo Pérsico.

O Embaixador Nogueira Batista nasceu em Recife, Pernambuco, em 1929. Seu pai era usineiro e faleceu jovem, vítima de ataque cardíaco. Formou-se em 1952, no Itamarati, e era considerado, como registra a imprensa, um dos mais ativos embaixadores brasileiros na defesa dos direitos internacionais dos países menos desenvolvidos.

Na última semana, em visita que fez ao Presidente Itamar Franco, S. Ex^a falou longamente sobre as suas preocupações referentes às negociações do Mercosul.

Ainda há pouco, seu filho Paulo Nogueira Batista Júnior disse-me que seu pai estava preocupado com os rumos das negociações com os países do Mercosul – que serão concretizadas ainda esta semana. S. Ex^a temia que elas levassem o Brasil a adotar uma tarifa de importação em nível muito baixo para o atual estágio de desenvolvimento da indústria e da economia, de tal maneira que se tornasse difícil retroagir, por se estar prevendo uma redução de tarifas de importação para os produtos produzidos, de 20% para

2%, e tarifa zero para produtos que ainda não são fabricados no País.

Ora, será esta uma política prudente? Lembremo-nos todos que cada um dos países que se industrializou após a fase dos países pioneiros, todos eles, inclusive os Estados Unidos, adotaram a política de proteção à indústria nascente. Esse procedimento foi muito defendido nos Estados Unidos pelo então, muito conhecido, Secretário Alexander Hamilton. Ele concluiu que, para que a indústria norte-americana pudesse desenvolver-se, era necessário uma certa proteção no que concerne à industrialização já consolidada na Inglaterra.

O próprio Japão, em relação aos países que se industrializaram anteriormente resolveu, por uma longa fase, proteger a sua indústria.

É muito importante a integração com os países da América Latina, que deve começar pelos países do Mercosul, mas isso deve ser feito observando-se as ponderações do Embaixador Paulo Nogueira Batista.

O Presidente Itamar Franco, sensível a essas ponderações, havia convidado o Embaixador para participar do encontro que se realizará quarta e quinta-feira desta semana, em Buenos Aires, juntamente com a comitiva brasileira, composta pelos Ministros Celso Amorim, Rubens Ricupero e pelo próprio Presidente Itamar Franco.

Avalio que seria muito importante, sobretudo porque o Senado Federal é responsável não apenas pelas designações de embaixadores, mas também pelo acompanhamento da política externa independente, refletirmos sobre as colocações do Embaixador Paulo Nogueira Batista.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, solidarizo-me com V. Ex^a neste momento em que transmite ao Senado o passamento dessa figura exponencial da nossa diplomacia. O Embaixador Paulo Nogueira Batista, um dos filhos mais ilustres de Pernambuco, representava de maneira brilhante o Itamarati. Com sua morte, o Brasil perde uma figura do quilate do Barão do Rio Branco. Tratava-se de um homem que, como V. Ex^a bem disse, sabia até onde chegar em negociações difíceis. Era um homem firme, que tinha convicção nos princípios que o norteavam nesse embate difícil que é a diplomacia. Nesse campo, S. Ex^a teve a oportunidade de contribuir para o Brasil como homem brilhante e inteligente. No espinhoso cargo de embaixador, muitas vezes em negociações impossíveis, S. Ex^a demonstrava consistência, argumentação, e quem ganhava com isso era o Brasil. Associo-me às palavras de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e acrescento que Pernambuco perde um filho ilustre, assim como o Brasil e, acima de tudo, o Itamarati. Minha solidariedade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão, pelo aparte. O testemunho de V. Ex^a, conterrâneo do Embaixador, é muito significativo.

Gostaria de, nesta homenagem ao Embaixador Paulo Nogueira Batista, registrar o seu último pensamento, expresso em um artigo divulgado pelo **O Estado de S. Paulo** de domingo, dia 31, dia de seu falecimento, que se refere à vinculação entre a democracia e as relações internacionais do Brasil.

No artigo denominado "País precisará encontrar modelo de democracia", S. Ex^a abordou a importância de se desenvolver a capacidade de reflexão crítica para se chegar ao consenso sobre a natureza dos problemas brasileiros e suas soluções e daí partir-se para um modelo de desenvolvimento nacional.

Disse o Embaixador:

É cada vez mais difícil um país se desenvolver sem se entrosar com a economia internacional. Mesmo no caso do Brasil, um país com abundância de recursos e, talvez, o primeiro no mundo em unidade lingüística e coesão social. Isso dá ao Brasil o legítimo direito de ser mais que um país, uma Nação. Coisa que a maioria dos 150 membros da Organização das Nações Unidas pode pretender ser, mas ainda não é de fato. Esse entrosamento é difícil de ser quantificado.

Costuma-se dizer que o Brasil é um país fechado à comunidade internacional por ter um baixo índice de importações em relação ao Produto Interno Bruto. Esse fechamento foi consequência da excessiva dependência do país em relação à comunidade internacional, dependência do petróleo e do capital internacional, que levou à política de substituição de importações. Na realidade, o Brasil foi levado à contração das importações para pagar a dívida externa.

Chegamos a ser o terceiro país do mundo em saldo comercial, abaixo apenas da Alemanha e do Japão. Apesar do saldo comercial, temos déficit em tudo mais. O Brasil importa ciência e padrões culturais. Um país para se inserir corretamente no mundo tem que partir do seu próprio projeto nacional. Precisamos saber o que queremos ser como Nação e o que esperamos de nossa relação com o mundo. Isso não significa cooperação internacional. As relações internacionais muitas vezes têm mais obstáculos que cooperação.

Precisamos desenvolver uma capacidade de reflexão crítica sobre o Brasil para chegarmos a um consenso sobre a natureza dos nossos problemas e suas soluções. Não podemos importar soluções ou consensos do exterior. Somos um país maduro, o que nos torna capazes de chegar a uma conclusão sobre o desenvolvimento nacional. Não podemos planejar o desenvolvimento econômico sob o modelo neoliberal, que foi composto no exterior e trazido para o Brasil.

Precisamos examinar os fundamentos dessa concepção e suas consequências na democracia. Não há regime político menos sujeito à corrupção do que o democrático. Mas, para reduzir a corrupção, é preciso que a democracia seja aprofundada. Os representantes do povo precisam ser capazes de falar em nome do povo. A Revolução Francesa teve duas coisas realmente revolucionárias. Segundo Ortega y Gasset, "a revolução quer mudar os usos enquanto as reformas querem suprimir os abusos". As duas coisas revolucionárias da Revolução Francesa foram assumir a tarefa de legislar em abstrato e, pela primeira vez, publicar as contas do rei, ou seja, o orçamento do reino francês. Deram transparência aos gastos da corte.

Não há democracia sem transparência, mais até que legitimidade. Se precisamos de consenso brasileiro, isso só será possível com mais democracia operando com mais transparência. A política externa tem que ser também profundamente democratizada e transparente. Isso inclui a política econômica externa; senão não estaremos praticando democracia no País. É preciso garantir que o Congresso tenha participação maior na formulação da política externa brasileira. Os tratados têm de ser considerados como projetos de tratados, admitindo a

prerrogativa de emendas.

Como se vê, na conclusão do seu artigo, o Embaixador Paulo Nogueira Batista recomenda ao Senado Federal que dê aos tratados submetidos à sua apreciação tratamento semelhante ao dado aos projetos, ou seja, contemplando a prerrogativa da proposta de emendas. A meu ver, essa reflexão é muito significativa para nós, Senadores.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Destaco primeiramente a importância do registro que V. Ex^a faz. O Brasil perdeu uma das suas grandes figuras, um homem público que, apesar de não ter ocupado nenhum mandato eletivo, exerceu a vida pública com a maior dignidade e com a maior competência. Pernambuco era honrado com a atuação pública e com a pessoa, com o comportamento pessoal do Embaixador Paulo Nogueira Batista. Registro, no aparte que V. Ex^a me concede, para minha honra, que o Embaixador Paulo Nogueira Batista exerceu funções importantes na vida interna do País. Por exemplo, foi Presidente da Nuclebrás, cargo que exerceu com bastante competência, apesar de não ser especificamente um técnico da área nuclear. Ele foi o Embaixador que desenvolveu essa empresa, buscando que a tecnologia nuclear fosse conquistada pelo País, dedicando-se a esse mister com bastante entusiasmo e competência. Nas suas funções específicas de embaixador, foi embaixador junto aos organismos internacionais da ONU, sediados na Europa, em Genebra. O interessante é que perante o GATT o Embaixador Paulo Nogueira Batista defendeu uma tese revolucionária. Em sua memória, precisamos recordar essa proposta que fez, em nome do Brasil, diante do mais importante organismo internacional do comércio, o GATT, que hoje se transforma no Conselho Mundial do Comércio, que o Brasil é candidato a presidir na pessoa do Ministro Rubens Ricupero. O Embaixador Paulo Nogueira Batista a quem os países desenvolvidos não conseguiram impor seus interesses sem contrapartida para os países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, isto é, propôs um relacionamento mais equilibrado, no GATT, entre as diversas nações. O interessante é que essa tese perdurou, foi vitoriosa. Para não tomar o tempo do seu importíssimo pronunciamento, Senador, lembro que S. Ex^a presidiu o Conselho de Segurança da ONU em 1988. Teve uma atuação marcante durante os conflitos entre o Irã e o Iraque. Na ocasião daquela guerra, em grande parte, S. Ex^a era Presidente do Conselho de Segurança da ONU, no Brasil, já em Nova York. Por último, V. Ex^a lembrou, com todo acerto e precisão, o papel marcante que ele desenvolveu na política de integração da América Latina. A tese do Embaixador Paulo Nogueira Batista, no que toca ao Mercosul, era de que realmente se estendesse a toda América Latina. Essa proposta foi aceita pelo Presidente Itamar Franco e, oficialmente, hoje é a posição do Brasil. Enfim, S. Ex^a teve participação ativa na política da América Latina. V. Ex^a já lembrou, o Embaixador seria um dos assessores do Presidente Itamar na sua próxima viagem a Buenos Aires para tratar de avanços e consolidação do Mercosul. Por último, mas não menos importante, last but not least, a atuação pública do Embaixador Paulo Nogueira Batista com certeza terá continuidade no economista Paulo Nogueira Batista Júnior, que se destaca, a exemplo do pai, com um trabalho de grande envergadura, tanto na economia como na ciência política, e hoje trabalha na equipe do presidenciável Luiz Inácio da Silva, contribuindo como tantos outros para o programa de governo proposto pelo candidato do PT e da Frente Brasil Popular, o que era um motivo de glória para o Embaixador, que durante grande parte da sua vida

e da sua situação política militou nas hostes do PMDB, assim também como o seu filho Paulo Nogueira Batista Júnior. Por tudo isso, Senador Eduardo Suplicy, agradecendo o tempo já exagerado do meu aparte, é fundamental registrar nos Anais do Senado o falecimento desse grande pernambucano e desse grande brasileiro, ao mesmo tempo dizendo que o seu exemplo de vida, a sua atuação, as suas propostas, como diplomata e como homem público, perduram como exemplo para todos nós. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço o aparte e as lembranças que V. Ex^a acaba de fazer, registrando os pontos altos da vida do Embaixador que tanto soube honrar o seu País e a sua carreira de diplomata. Na verdade, os quatro filhos do Embaixador, em cada uma de suas áreas, têm dado grandes contribuições à vida brasileira, mas, de fato, o economista Paulo Nogueira Batista Júnior tem dado grande contribuição de interesse público. Ele não é filiado a qualquer partido, mas antes contribuiu para aqueles que estavam no PMDB, hoje tem contribuído para Lula, para comigo próprio e para com todos os Senadores, pois tem sido frequente o convite ao Paulo Nogueira Batista Júnior para expor o seu pensamento, sobretudo sobre a reforma monetária que está sendo objeto de execução por parte do Governo.

E há que se salientar que tanto o Ministro Fernando Henrique Cardoso quanto o Ministro Rubens Ricupero tiveram a preocupação de levar em conta todas as advertências e recomendações de Paulo Nogueira Batista Júnior. Isso foi expresso aqui mesmo no Senado pelo hoje Senador Fernando Henrique Cardoso e também pelo Ministro Rubens Ricupero, que teve a oportunidade de convidá-lo, durante os primeiros dias de sua posse, para uma conversa prolongada. Ainda que não tenham levado em conta todas as recomendações de Paulo Nogueira Batista Júnior, levaram em conta diversas das suas advertências.

O Sr. Gilberto Miranda – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço o aparte do nobre Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda – Senador Eduardo Suplicy, congratulo-me, em nome do meu partido, com V. Ex^a com as homenagens que presta hoje à memória do Embaixador Paulo Nogueira Batista. Homem sério, competente, brilhante, dedicado, diplomata capaz, por não dizer um dos mais capazes do Itamarati, e pai de família que conseguiu reunir hoje, no Brasil, um nível de filhos de intelectualidade pouco comum na sociedade brasileira. Tive oportunidade de conviver um pouco com Paulo Nogueira Batista e, nas duas últimas vezes, inclusive, fiz-lhe presente de um charuto *Hoyo del Monterrey*, era um apreciador de charutos mais para apreciar o seu aroma do que para fumar. A última vez que me encontrei com ele estava junto com o Senador João Rocha, na reunião do GATT, na rodada final do Uruguai realizada em Marrakech. Tivemos oportunidade, naquela data, de almoçar juntos com o Embaixador Cantuária, eu, Paulo Nogueira e o Senador João Rocha, e vimos como ele expunha, como ele defendeu, nos grupos e nas comissões que ele participou em Marrakech, os países do Segundo Mundo ou os países em desenvolvimento. Era um lutador, um negociador – como disse o Senador Mansueto de Lavor – ferrenho, era um negociador brilhante, que conseguia sentar em uma mesa de negociações e conseguia sair vitorioso sempre em nome do Brasil, sempre em nome de um modelo de desenvolvimento, sempre em nome da classe trabalhadora. Congratulo-me, mais uma vez, com V. Ex^a. Espero que o Itamarati continue gerando pessoas desse nível, a fim de que, na difícil tarefa de negociar no exterior, quando abrimos mais as nossas portas para o comércio externo e para as importações, colocando em risco a fragilidade do nosso mercado, tenhamos negociadores sérios, competentes e severos, mas com toda a polidez, como era Paulo Nogueira Batista. Muito

obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Gilberto Miranda.

De fato, o Embaixador Paulo Nogueira Batista constitui, para todos aqueles que fazem carreira no Itamarati, no nosso corpo diplomático, um exemplo de defesa dos interesses maiores do Brasil na comunidade internacional. Registrou essa preocupação na 46^a Reunião da SBPC, realizada em julho último, na cidade de Vitória, onde participou da mesa-redonda "Desafios Internacionais do Brasil". O artigo do jornal *O Estado de S. Paulo* publicou a síntese da sua comunicação nesse encontro.

SR. Presidente, gostaria de concluir, registrando o requerimento de informações que encaminhei à Mesa, solicitando do Ministro da Fazenda a comunicação de eventual ocorrência, neste exercício, de transação financeira de aporte de recursos entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí que caracterize endividamento do referido Estado. Em caso positivo, que seja encaminhada a esta Casa cópia do inteiro teor do contrato referente a tal operação, uma vez que, de acordo com o art. 52, VII, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal "dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados (...)."

Como a imprensa noticiou uma grande operação de financiamento que teria ocorrido, no primeiro semestre deste ano, entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Piauí, seria importante que tivéssemos as informações solicitadas, a fim de podermos cumprir o preceito constitucional.

De acordo com o citado artigo do jornal, o Embaixador Paulo Nogueira Batista recomenda, para que tenhamos uma democracia forte, a transparência de tudo o que acontece na vida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com o deslocamento do Senador Beni Veras para o Ministério do Planejamento, os inimigos da Sudene e da Sudam voltaram as suas baterias contra essas instituições, pelo simples fato de ter o representante cearense, advogado, como Relator de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou as disparidades regionais, a idéia de se criar uma corporação financeira junto ao Banco do Nordeste e ao Banco da Amazônia para promover investimentos nessas regiões.

A Sudene e à Sudam ficariam reservados apenas os processos de planejamento e pesquisa; e, às corporações financeiras, a gerência e a decisão sobre os recursos públicos e privados, necessários ao processo de desenvolvimento.

Embora o estudo acertadamente aponte uma série de falhas existentes na atuação desses dois organismos, que merecem ser sanadas, o trabalho não entrou a fundo para desvendar os mecanismos corporativistas que fazem emperrar a atuação da Sudene e da Sudam.

Todo o diagnóstico do trabalho foi baseado em dados de 1988 para trás, o que, per si, já seria suficiente para torná-lo pelo menos desatualizado.

A característica principal do mundo moderno é a rapidez com que se processam as mudanças. Qualquer dado ou informação defasada no tempo está sujeita a grandes erros. Quem, nos idos de 1985, ou mesmo de 1986, poderia prever a queda do Muro de Berlim, ocorrida em 9 de novembro de 1989? Portanto, criticar a Sudene com dados antigos é cometer perjúrio.

Além disso, o estudo das disparidades regionais no Brasil, promovido por essa Comissão, cujo Relator foi o atual Ministro do

Planejamento, Senador Beni Veras, não levou em consideração o peso dos subsídios e incentivos dados às outras regiões do País, em montantes bem superiores aos da Sudene e da Sudam. Não levo em conta a política macroeconômica perversa e danosa às regiões menos desenvolvidas do País, visto que tem como escopo principal fazer o "bolo crescer". E, para tal, os investimentos são alocados dos grandes centros, independentemente da desarrumação espacial da população e da degradação da atividade econômica da periferia.

A título de exemplo, poderíamos enumerar a política monetária, com as altas taxas de juros, que carreia, anualmente, para as sedes dos bancos do Sudeste do País, mais de 10 bilhões de dólares. O subsídio à indústria automobilística, também localizada na Região Sudeste, oscila em torno de 1 bilhão e 500 milhões de dólares. Poderíamos enumerar, ainda, inúmeras políticas que contribuem para a manutenção das disparidades regionais, que não foram sequer mencionadas, e muito menos levadas em conta.

Conseqüentemente, a argumentação contra a Sudene e a proposta de transferência de seus recursos para o Banco do Nordeste não apresentam qualquer vantagem ou subsídio novo para a erradicação ou mesmo diminuição das disparidades regionais.

Entendo que a Sudene deve ser reaparelhada sob uma nova ótica macroeconômica, para comandar o processo de irrigação conjugado com outras políticas macroeconômicas, a fim de que se possa romper as amarras da miséria e da fome na Região.

O Governo Itamar Franco, sensível à pregação pela irrigação do Nordeste, autorizou a execução do Plano de Transposição de Águas do Rio São Francisco para quatro Estados da Região: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

O referido plano de irrigação, que transformará o Nordeste na Califórnia brasileira, custará em torno de 2 bilhões de dólares, seis vezes menos do que a quantia que o Brasil está pagando por ano para manter um nível de reservas internacionais no patamar de 40 bilhões de dólares.

Assim sendo, é necessário que todos os nordestinos dêem apoio ao Ministro Aluízio Alves na implementação desse projeto de irrigação e que o Governo redefina a Sudene como o organismo de coordenação das diversas ações necessárias ao êxito da diminuição das disparidades regionais, como preceitua a Constituição Federal.

Sr. Presidente, dentro desta linha, tive ocasião de me pronunciar favoravelmente a esse plano de irrigação. E quem da minha Região não faria o mesmo?

Sr. Presidente, sou um Senador do Nordeste, de Pernambuco, de um lugar que V. Ex^a conhece, onde existe a água de barreiro, uma água morna, salobra, que quanto mais se toma mais o bucho cresce e a sede aumenta. Somos acostumados a ver o que é pé-de-carneiro. Sabemos o que são as dificuldades nordestinas. Nós, Senadores, não podemos, de maneira alguma, ser contrários a esse projeto. Nunca! Se o formos, estaremos indo contra as palavras do grande líder, Ministro de Vargas, José Américo de Almeida, quando afirmava que o Nordeste não precisava de esmola, mas apenas de viabilizar o rio São Francisco, os seus açudes e os seus barreiros, para que se tornasse a Califórnia da América do Sul, abastecendo o Brasil e exportando para o mundo.

Se isso tivesse acontecido, desde a época das palavras sábias de José Américo, se as verbas fossem para o Nordeste exclusivamente para esse tipo de projeto, não teríamos só 400 mil hectares de terras irrigadas, mas 10 milhões.

O grande artista brasileiro Luiz Gonzaga, que Deus levou, afirmava, por meio de sua sanfona, o que o povo entendia: "esmolala a homem são ou mata de vergonha ou vicia o cidadão." Também na sua música "Asa Branca" demonstrava a revolta do sertan-

nejo obrigado a migrar para o Sul, porque em sua região a água não dá nem para matar sua sede.

Não somos, de maneira alguma, contra esse projeto, entretanto, pensamos que, primeiro, os projetos que estão em andamento devem ser terminados. Em Pernambuco, temos o projeto da Transnordestina, que liga o Porto de Suape, precisando de, pelo menos, 1,5 bilhão de dólares para ser viabilizado.

Nesse ponto, culpo as lideranças do meu Estado, porque o Porto de Suape deveria ser construído com dinheiro do Governo Federal, tal como Antônio Carlos Magalhães, com sua competência, fazia na Bahia na época em que possuía prestígio com os governos militares. Ele os apoiava, mas eles também apoiavam a Bahia: construíram o Pólo Petroquímico, o Pólo Camaçari. O Porto de Suape tem sido construído com sangue, suor e lágrimas do povo pernambucano. É isso que me revolta, que não aceito, pois temos grandes líderes. E não podemos deixar de falar nesse assunto.

Quanto ao Projeto do São Francisco, que o Presidente Itamar Franco autorizou e o Ministro Aluízio Alves deseja, ninguém é contra. Mas é preciso concluir-se a Adutora do Oeste, cuja água destina-se não para irrigar os campos, mas para dar de beber ao sertanejo das cidades de Pernambuco e Ceará; essas obras estão paradas.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor – Não há dúvida, a colocação que V. Ex^a faz é oportuna. Ninguém no Nordeste está querendo evitar que uma obra de porte, marcante, que mudará a face de grande área do semi-árido, seja realizada. O que não podemos admitir é que uma transposição de bacias seja feita a toque de caixa, porque isso fere a lei. Qualquer obra que provoque impacto no meio ambiente precisa de um relatório, um estudo do RIMA, a fim de que não seja quebrado o equilíbrio do meio ambiente ou que não sejam causados danos à natureza ou à sociedade. Há questões técnicas que ainda não foram resolvidas. A primeira delas, repito, diz respeito à questão do impacto no meio ambiente. A questão mais importante é no sentido de que não se pode admitir que uma obra como esta que V. Ex^a citou, a Adutora do Oeste, seja inviabilizada, pois objetiva matar a sede de cerca de 300 mil pernambucanos da região do Araripe. Oito sedes municipais, 32 distritos esperam essa água, pois enfrentaram uma grande carência de água potável nesses últimos 3 anos; houve um verdadeiro colapso no abastecimento de água, que todos nós presenciamos. A população mobilizou-se, foram criadas comissões como a Comissão Permanente de Combate à Seca, sediada em Ouricuri, organizações comunitárias, igrejas, sindicatos, associações de mulheres, de trabalhadores, todos na luta pela construção dessa adutora que retirará água do São Francisco e levará apenas água potável, que custa menos de 100 milhões de dólares. Há três anos com recursos no Orçamento da União votados, aprovados e cortados pelo Governo Federal, essa obra iniciou-se; a tomada d'água é em Orocó, um pouco acima de Cabrobó. No entanto, essa obra está paralisada e 30 quilômetros abaixo se quer começar uma nova obra, que custará 2 bilhões de dólares. Ora, não sei como é que o Presidente Itamar Franco se deixou levar por isso. Na realidade, primeiro teria que dar água para beber àquela população, que está morrendo de sede. Fazer, primeiro, a Adutora do Oeste e lançar as bases ou a proposta para que o futuro Governo realize essa nova obra. A transposição da bacia do São Francisco para três bacias do Nordeste – no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Paraíba – não é obra de início de governo. Mas o Presidente Itamar Franco e o Ministro Aluízio Alves teriam o grande mérito de fazer a proposta, de fazer o projeto, de realizar o estudo de impacto ambiental, que é fundamental, porque

essa obra não pode começar sem se saber qual é o impacto que ocorrerá no meio ambiente. Ningém tiraria esse mérito do Presidente Itamar Franco nem do Ministro Aluízio Alves. Agora, começar a toque de caixa gerará um sentimento geral na população de que é uma obra eleitoral. Nós não queremos isso. Mas parabenizo V. Ex^a dizendo: vamos terminar a Adutora do Oeste, vamos dar água a quem tem sede, depois vamos cuidar da transposição das bacias do São Francisco para o Ceará, para o Rio Grande do Norte e para a Paraíba.

O SR. NEY MARANHÃO – Muito obrigado, Senador. V. Ex^a, como um profundo conhecedor da Região, como sertanejo, não poderia deixar de dar esse aparte a este Senador. V. Ex^a está interpretando, neste momento, a maioria absoluta, a unanimidade do sertanejo, a unanimidade do nordestino que está morrendo de sede. Nós assistimos aquelas concentrações no sertão, em Ouricuri, de 10, 15 mil pessoas clamando por essas verbas, pela construção dessa adutora.

Neste momento, quero fazer justiça ao Ministro Alexandre Costa. S. Ex^a, uma das pessoas entusiasmadas com o projeto da Adutora do Oeste, foi quem começou a liberar as verbas para a viabilização da mesma, se não me engano.

Então, quero fazer um apelo ao Presidente Itamar Franco – que, de boa-fé, autorizou a liberação de verba para esse importante projeto para o Nordeste – e ao meu amigo Deputado Aluízio Alves, companheiro, colega desde a época do Rio de Janeiro, quando este Senador ainda tinha os cabelos pretos, era moço, danado, naquele Palácio Tiradentes, com o ex-Governador potiguar, Aluízio Alves, udenista, que fazia parte da famosa "banda de música" de Carlos Lacerda da UDN. Quero fazer um apelo a S. Ex^a para que, como V. Ex^a muito bem disse, prepare o projeto, estude-o e certamente tanto S. Ex^a como o Presidente Itamar Franco serão o "pai da criança"; prepararão o projeto para que outro governo dê continuidade.

Nobre Senador Mansueto de Lavor, lutei aqui, durante muitos anos, para que houvesse mais um mandato para prefeito, governador e presidente da República, baseado no art. 22 da Constituição americana, que permite que haja reeleição, o que favorece o término de obras importantes. Mas, quero dizer a V. Ex^a, que amanhã, se o povo pernambucano, de acordo com as pesquisas que são do meu conhecimento, eleger este Senador para a Câmara dos Deputados – onde já exerci mandato durante 16 anos, desde 1954 quando tive o meu mandato interrompido em 1969 e passei a ser elemento deletério e perigoso para a segurança nacional na época do regime militar – voltarei para lá a fim de continuar a luta de José Américo, dos nordestinos, para que futuramente esse projeto seja aprovado.

Entretanto, vamos prepará-lo com os pés no chão para que, ao ser iniciado, não haja interrupção, como aconteceu com a Adutora do Oeste, com a Transnordestina, com o Porto de Suape e com a Norte-Sul. O nosso Senador Presidente, que é do Maranhão, fez-me lembrar de uma obra da maior importância para a integração do Norte com o Sul, a Norte-Sul, que também está praticamente parada.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência de Jó que teve para com este humilde Senador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES SENADORES:

Albano Franco – Dario Pereira – Epitácio Cafeteira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Iram Saráiva – Josaphat Marinho – José Sarney – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Onofre Quinlan – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 561, de 28 de julho de 1994, que altera o art. 5º da lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Ronan Tito	Cid Sabóia de Carvalho
Amir Lando	Antônio Mariz
Jônico Tristão	Guilherme Palmeira
Moisés Abrão	Epitácio Cafeteira
Reginaldo Duarte	José Richa
Ney Maranhão	Aureo Mello
Magno Bacelar	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Rubem Medina	Darci Coelho
Luiz Roberto Ponte	Gonzaga Mota
Marcelino Romano	Amaral Netto
Artur da Távola	Sigmarinha Seixas
Raul Belém	Benedito Domingos
Carrión Júnior	Fernando Lopes
Valdemar Costa Neto	Getúlio Neiva

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-8-94 – designação da Comissão Mista;

Dia 3-8-94 – instalação da Comissão Mista;

Até 3-8-94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-8-94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 27-8-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 562, de 28 de julho de 1994, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Cid Sabóia de Carvalho	Aluisio Bezerra

Márcio lacerda	PFL	Gilberto Miranda	DEPUTADOS	
Carlos Patrocínio	PPR	Dario Pereira	Titulares	Suplentes
Hydekel Freitas	PSDB	karlos De'Carli	José Jorge	Bloco
Jutahy Magalhães	PP	Mário Covas	Gonzaga Mota	PMDB
Irapuan Costa Júnior	PTB	Nelson Carneiro	Marcelino Romano Machado	PPR
Jonas Pinheiro		Valmir Campelo	José Serra	PSDB

DEPUTADOS				
Titulares	Suplentes			
Vilmar Rocha	Bloco	Paes Landim		
José Thomaz Nonô	PMDB	Ary kara		
Marcelino Romano Machado	PPR	Amaral Netto		
Luiz Máximo	PSDB	Paulino Cícero		
Raul Belém	PP	Benedito Domingos		
Vital do Rêgo	PDT	Miro Teixeira		
Miguel Arraes	PSB	Roberto Franca		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da Matéria:

Dia 2-8-94 – designação da Comissão Mista;

Dia 3-8-94 – instalação da Comissão Mista;

Até 3-8-94 – prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-8-94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 27-8-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 563, de 28 de julho de 1994, que altera dispositivos e acrescenta artigos à Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1994 e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Matéria:

SENADORES			
Titulares	Suplentes		
José Fogaca	PMDB	Cid Saboia de Carvalho	PMDB
Gilberto Miranda		Ruy Bacelar	Ronaldo Aragão Coutinho Jorge
João Rocha	PFL		Henrique Almeida
Levy Dias	PPR	Henrique Almeida	Affonso Carmargo
Dirceu Carneiro	PSDB	Affonso Camargo	Epitácio Cafeteira
José Paulo Bisol	PSB	Reginaldo Duarte	Maurício Corrêa
Eduardo Suplicy	PT		Francisco Rollemburg

DEPUTADOS			
Titulares	Suplentes		
Manoel Castro	BLOCO		Rubem Medina
Mauri Sérgio	PMDB		Ivandro Cunha Lima
Marcelino Romano Machado	PPR		Amaral Netto
Jabes Ribeiro	PSDB		Sigmaringa Seixas
Raul Belém	PP		Benedito Domingos
Luiz Salomão	PDT		Carlos Cardinal

PSD

Paulo de Almeida Edi Siliprandi

De Acordo com a Resolução nº 1º, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 3-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-8-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 565, de 29 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

Cid Sabóia de Carvalho Aluisio Bezerra
Alfredo Campos Wilson Martins

PFL

Lourival Baptista Marco Maciel

PPR

Lucídio Portella Esperidião Amin

PSDB

Maurício Corrêa Jutahy Magalhães

PDT

Magno Macelar Darcy Ribeiro

PP

Meira Filho João França

Suplentes

julho de 1994, que dispõe sobre o Plano Real, o sistema monetário nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real, e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

Ronan Tito Amir Lando
José Fogaça Alfredo Campos

PFL

Odacir Soares Júlio Campos

PPR

Epitácio Cafeteira Affonso Camargo

PSDB

Maurício Corrêa Fernando Henrique

PTB

Valmir Campelo José Eduardo

PSB

José Paulo Bisol

Suplentes

SENADORES

Titulares

PMDB

Cid Sabóia de Carvalho Aluisio Bezerra
Alfredo Campos Wilson Martins

PFL

Lourival Baptista Marco Maciel

PPR

Lucídio Portella Esperidião Amin

PSDB

Maurício Corrêa Jutahy Magalhães

PDT

Magno Macelar Darcy Ribeiro

PP

Meira Filho João França

Suplentes

DEPUTADOS

Titulares

BLOCO

Jesus Tajra Jairo Azi

PMDB

Murilo Rezende Pinheiro Landim

PPR

Marcelino Romano Machado Amaral Netto

PSDB

Marcos Penaforte João Faustino

PP

Raul Belém Benedito Domingos

PDT

Luiz Salomão Carlos Cardinal

PPS

Sérgio Arouca Roberto Freire

DEPUTADOS

Titulares

BLOCO

Ney Lopes Maurício Calixto

PMDB

Luiz Roberto Ponte Roberto Rollemberg

PPR

Marcelino Romano Machado Amaral Netto

PSDB

José Abrão Adroaldo Streck

PP

Raul Belém Benedito Domingos

PDT

Luiz Salomão Carlos Cardinal

PV

Sidneu de Miguel

De acordo com a Resolução nº 1º, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 3-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-8-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 566, de 29 de

De acordo com a Resolução nº 1º, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 3-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-8-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 567, de 30 de julho de 1994, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas Jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

Gilberto Miranda Ronan Tito

Pedro Simon	Ruy Bacelar
Dario Pereira	PFL
Affonso Camargo	PPR
Dirceu Carneiro	PSDB
Eduardo Suplicy	PT
Francisco Rollemburg	PMN

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
BLOCO	Darci Coelho
PMDB	Pedro Novais
PPR	Amaral Netto
PSDB	Djenal Gonçalves
PP	Benedito Domingos
PDT	Carlos Cardinal
PRONA	
Régina Gordinho	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 2-8-94 - Designação da Comissão Mista;
- Dia 3-8-94 - Instalação da Comissão Mista;
- Até 4-8-94 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
- Até 13-8-94 - Prazo final da Comissão Mista;
- Até 28-8-94 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 601, DE 1994

Exmo Sr. Presidente,

Requeiro concessão de licença autorizada nos termos do art. 13, § 1º, combinado com o art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, nos dias 4, 5, 6, 7, 13, 21 e 22 do mês de julho próximo passado, para tratar de assuntos de interesse partidário.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1994. - Senador Magno Bacelar, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 602, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o período de 25 a 29 de julho do corrente ano, em que me ausentarei dos trabalhos desta Casa, para tratar de assuntos políticos-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1994. - Senador Reginaldo Duarte.

REQUERIMENTO Nº 603, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13 § 1º do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 1º, 4, 5, 6, 7, 13, 21, 22 e 26 de julho do corrente, por motivo político-partidário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1994. - Senador Flaviano Melo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Está finda a hora destinada ao Expediente.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia da sessão de hoje.

A Presidência anuncia que na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994 (nº 467, na Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída na Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Esgotou-se na sessão de hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1991, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas locadoras de mão-de-obra.

A matéria foi apreciada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA**1 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO PE. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaina, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÉS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispõe sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

-sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 112, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

20

OFÍCIO N° S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro solicita autorização do Senado para emitir Letras Financeiras daquele Município, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

21

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

22

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h10min.)

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 211, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.912/94-0. Resolve aposentar, voluntariamente, o servidor Leonardo Cordeiro da Rocha, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo nº 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67; e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37; da Resolução (SF), nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1994. - Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN, (Seção II), de 24-5-94.

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 212, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.574/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor Ronaldo Bayma Archer da Silva, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 38, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1994. - Senador Humberto Lucena.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN, (Seção II), de 24-5-94.

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 63, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do processo nº 009642/94-3, resolve exonerar Aladim Tadeu Ferreira, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Gilberto Miranda, a partir de 1º de junho de 1994.

Senado Federal, 9 de junho de 1994. - Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN, (Seção II), de 11-6-94

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marcio Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônico Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabá de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Cameiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Belo Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hidekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônico V. Filho	AL-4093/94

PTB

Maduice Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Álvaro Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Senator Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Belo Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares				PDT			
Suplentes				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PMDB				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PFL				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemberg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PSDB				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Veras Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64	Secretaria: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121			

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357**

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo; atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

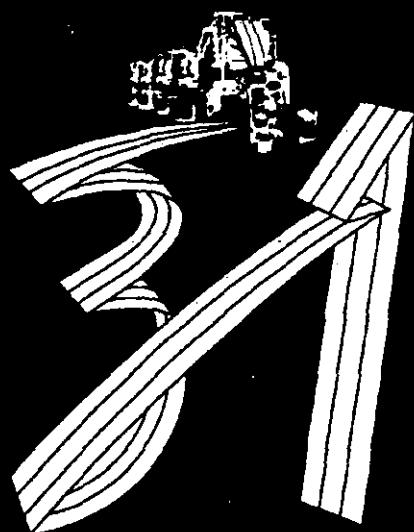
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S

1963

1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS